



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 215/2019

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MOTOCICLETA E VEÍCULOS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019**, oriundo do Pregão Presencial nº. 010/2019, com a empresa **TATIANA CAPITANIO VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ nº **09.103.941/0001-25**.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Bruno de Larranhagas Cruz - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Sr. Sandro Junior Alves marques - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019):

JOEL MARINS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 021/2019** no dia 08/07/2019 às 08:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA CAMPANHA IPTU PREMIADO, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, serão fornecidos para promover premiação como incentivo ao pagamento do iptu em dia

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br/ Informações pelo telefone (66) 3593-2227

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 2019**

Decreto nº 21/2019 Araguaiana MT, 17 de junho de 2019.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências".

O Sr. **Getúlio Dutra Vieira Neto**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando as comemorações de Corpus Christi neste dia 20/06/2019;

Considerando que no dia 20/06/2019 é Feriado Nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **21/06/2019 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Ficam ressalvados das disposições do art. 1º os serviços emergenciais e essenciais, devendo os servidores lotados nas áreas de Saúde e de Obras obedecerem ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de junho de 2019.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Araguaína – MT torna público aos interessados o resultado da licitação realizada no dia 10 / 06 / 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Bahia. Nº. 430 – Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 06/2019 – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto: **Aquisição de Gêneros alimentícios; Frios e Congelados; Carnes: Frutas e Verduras; Gás, nas quantidades abaixo especificadas para as Secretarias Municipais de acordo com Termo de Referência deste edital.** A Empresa vencedora do Certame foi **LAURA BEATRIZ PEREIRA ROCHA EIRELI EPP, CNPJ: 26.583.176/0001-07.**

Araguaína – MT, 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 215/2019**

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MOTOCICLETA E VEÍCULOS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019, oriundo do Pregão Presencial nº. 010/2019, com a empresa TATIANA CAPITANIO VEÍCULOS, inscrita no CNPJ nº 09.103.941/0001-25.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Bruno de Larranhagas Cruz - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Sr. Sandro Junior Alves marques - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2019**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E AMANDA LENEN SANTOS ESCOBAR.